



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA FAGED/UFBA EDITAL 01/2020

O Programa de Educação Tutorial (PET), através da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia, comunica a abertura do processo seletivo simplificado para a seleção de bolsistas e composição de cadastro reserva do grupo PET do Curso de Licenciatura em Pedagogia, de acordo com o estabelecido na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, a Portaria MEC nº 591, de 18 de junho de 2009, com as alterações da Portaria MEC nº 975, de 27 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2010, o Decreto nº 6.170/2007, a Portaria Interministerial 127/2008, a Portaria do MEC nº 343/2013, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2013 e neste Edital. A seleção visa ao preenchimento de 6 (seis vagas): 1 (uma) vaga de bolsista para pessoas negras autodeclaradas (vide ANEXO A), 1 (uma) vaga de bolsista para indígenas, de acordo com a documentação prevista no edital; e 4 (quatro) vagas para ampla concorrência, dentre as quais 1 (uma) vaga para bolsista e 3 (três) vagas para não-bolsistas (voluntários). A chamada das(os) candidatas(os) obedecerá a ordem de classificação geral em cada uma das modalidades de inscrição (pessoas negras e/ou indígenas, de um lado; e ampla concorrência, de outro) e à vacância de bolsas.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Art.1º – Poderá inscrever-se para participar da seleção o/a estudante do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UFBA que atenda aos seguintes requisitos:

- (a) Estar, **preferencialmente**, matriculado/a do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) semestre do curso de Licenciatura em Pedagogia da UFBA, se aluno/a do **turno matutino**;
- (b) Estar, **preferencialmente**, matriculado/a do 1º (primeiro) ao 6º (sexto) semestre do curso de Licenciatura em Pedagogia da UFBA, se aluno/a do **turno noturno**;

- (c) Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades específicas do Programa (ensino, pesquisa e extensão);
- (d) Apresentar *score* acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis);
- (e) Ser exclusivamente estudante e não empregado, empregador, estagiário ou bolsista de outro programa ou projeto.

DA POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA

Art.2º A banca examinadora constituída fará a análise dos termos de auto declaração e da documentação referente à população indígena:

(a) A vaga destinada ao candidato(a) indígena, só será preenchida mediante a apresentação da cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.

(b) Em caso de não preenchimento da vaga destinada para pessoas indígenas, a mesma será remanejada para pessoas negras.

(c) Em caso de não preenchimento das vagas destinadas a pessoas negras, as mesmas serão remanejadas para ampla concorrência.

DO PROCESSO SELETIVO:

Art.3º – O calendário do processo de seleção é o seguinte:

06/03/2020 – Início do período de inscrições exclusivamente ONLINE;

13/03/2020 – Encerramento do período de Inscrições (inscrições após esse período serão indeferidas);

16/03/2020 – Divulgação da Homologação das Inscrições;

18/03/2020 – Realização de Prova Prática;

23/03/2020 – Divulgação dos/as Aprovados/as no Memorial e Prova Prática;

25 a 27/03/2020 - Entrevistas com os/as Candidatos/as Aprovados/as;

30/03/2020 – Divulgação da Lista de Classificação dos/as Aprovados/as.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

Art.4^o – Os documentos necessários para a efetivação da inscrição devem ser enviados juntamente com a Ficha de inscrição online preenchida integralmente (link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdlW_W4plvkXyqcQyaxxhbtFEWjkPUFTmK_t33jyHuWgvqYrQ/viewform?vc=0&c=0&w=1). A seguir a descrição de todos os documentos que devem ser anexados a Ficha de Inscrição:

- (a) Comprovante de matrícula;
- (b) Histórico acadêmico (para os/as alunos/as a partir do segundo semestre) digitalizados;
- (c) Memorial Acadêmico (estilo formal de redação) com o mínimo de 02 (duas) e máximo de 04 (quatro) páginas com fonte em tamanho 12 e espaço entre linhas de 1,5. A redação deve conter as seguintes informações (1.1 a 1.4):
 - 1.1. A sua trajetória escolar da Educação Básica;
 - 1.2. A sua tomada de decisão por cursar Licenciatura em Pedagogia;
 - 1.3. As suas expectativas sobre o seu futuro como pedagogo(a);
 - 1.4 As razões pelas quais você optou por concorrer a uma vaga de bolsista no Programa de Educação Tutorial do curso de Licenciatura em Pedagogia.

DAS INSCRIÇÕES:

Art.5^o – O/a candidato/a deve preencher o formulário de inscrição e anexar a documentação solicitada até o dia 13/03/2020 no endereço: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdlW_W4plvkXyqcQyaxxhbtFEWjkPUFTmK_t33jyHuWgvqYrQ/viewform?vc=0&c=0&w=1

Art.6^o – O candidato receberá a confirmação da inscrição e a informação do horário e local da prova prática por email no dia 16/03/2020 e será divulgado também nas redes sociais do grupo PET Pedagogia UFBA.

Art.7^o – Não serão aceitas inscrições fora do prazo (13/03/2020), com o formulário incompleto ou sem a documentação completa solicitada.

DA SELEÇÃO:

Art.8^o – A seleção dar-se-á em três etapas, de caráter eliminatório, a saber: (1) Avaliação do Memorial; (2) Prova Prática; (3) Entrevista individual.

- (1) O memorial será analisado considerando o atendimento ao item do Art 4^o deste edital.
- (2) A prova prática será analisada levando em consideração o conhecimento do candidato sobre o conteúdo do Manual do Programa PET (manual disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192 e o planejamento do grupo PET Pedagogia/2020

(documento disponível em:

http://www.petpedagogia.ufba.br/sites/petpedagogia.ufba.br/files/planejamento_grupo_pet_pedagogia_ufba_2020_final.pdf.

- (3)** A entrevista será o momento para aprofundar o perfil do candidato para atuar no Programa.

Art 9º – Compõem a comissão de seleção para a realização da entrevista: (1) o tutor do grupo PET do Curso de Licenciatura em Pedagogia; (2) dois alunos bolsistas integrantes do grupo PET do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UFBA; (3) o tutor de outro grupo PET da UFBA e/ou um professor do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UFBA.

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E CASOS OMISSOS

Art. 10 – A validade deste processo seletivo será de seis meses a contar da data de divulgação da lista final dos aprovados com possibilidade de renovação por mais três meses por decisão, *a posteriori*, a ser tomada pela tutora do PET do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

Art.11 – Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Banca Examinadora com anuência e aprovação pela Comissão Permanente de Avaliação do PET da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Bahia.

Art.12 – Dúvidas podem ser enviadas para o email petpedagogia@ufba.br

Salvador, 04 de março de 2020.



Tutora PET Pedagogia UFBA

ANEXO – TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Formulário de Autodeclaração às modalidades de ingresso para Negros e/ou Indígenas

Eu, _____, CPF no. _____, portador do documento de identidade no _____, declaro para o fim específico de atender ao Edital 01/2020 do Processo Seletivo para o PET PEDAGOGIA que sou _____.

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeito, além da penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação do Processo Seletivo conforme as Disposições Finais do Edital de Seleção n. 01/2020 do PET PEDAGOGIA.

Salvador, ____ / ____ / ____ .

Assinatura